

BOLETIM 227 CRCSP

ANO XLV JULHO DE 2014 ÓRGÃO INFORMATIVO DO CRC SP

Receita Federal
regulamenta inscrição
no CNPJ

Lei nº 12.973/2014
pode ser aplicada ao
exercício de 2014

Presidente da Anefac é
o entrevistado do mês



SUMÁRIO



Editorial	3
Expediente	4



Legislação Contábil

Norma sobre relatório do Auditor Independente para instituições financeiras é publicada	7
---	---



Notícias

Grupo irá definir ações para a melhoria do ensino da Contabilidade	8
Entidades se unem para a criação do Observatório Social em São Paulo	9
PGFN e RFB publicam Portaria sobre a reabertura do Refis	11
Lei nº 12.973/2014 pode ser aplicada ao exercício de 2014	13
Confaz e Receita determinam nova data para escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque	15
CVM divulga comunicados do grupo de combate à lavagem de dinheiro	16
Receita Federal regulamenta inscrição no CNPJ	18
Regime especial suspende ICMS para a importação de mercadorias	19



Espaço Cultural

Um olhar sobre a natureza no Espaço Cultural CRC SP	20
---	----



Entrevista

Entrevistado do mês: Amador Alonso Rodriguez - Presidente da Anefac	23
---	----



NAS FÉRIAS, MAIS CONHECIMENTO

Todos os anos, no mês de julho, o CRC SP promove o “Programa de Férias” por meio da Comissão CRC SP Jovem. São palestras, oficinas, atividades integradas reunindo profissionais recém-formados e estudantes de Contabilidade.

A Comissão CRC SP Jovem completa neste ano 10 anos de existência. Foi formada, inicialmente, por conselheiros do CRC SP e hoje agrega jovens integrantes de outras entidades contábeis, além de expressivo número de profissionais que acabam de se graduar e estudantes da ciência contábil.

O CRC SP Jovem atua principalmente na divulgação da profissão contábil e na organização de eventos estudantis como o “Encontro de

Estudantes de Contabilidade do Estado de São Paulo” e o “Programa de Férias”.

O “Programa de Férias” é realizado na sede do CRC SP e abre a oportunidade para aqueles que vêm ao Conselho pela primeira vez de conhecerem as dependências e tudo o que é oferecido ao profissional.

Nessa ocasião, o CRC SP aproveita para solicitar doações para a “Campanha do Agasalho”, da qual participamos em parceria com a Fussesp (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo).

Você é o nosso convidado a participar deste “Programa de Férias” diferente, que agrega conhecimento e distribui calor humano. Venha!

CLAUDIO FILIPPI

Presidente



CRC SP

GESTÃO 2014-2015

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Claudio Avelino Mac-Knigh Filippi
Vice-presidente de Administração e Finanças: Gildo Freire de Araujo
Vice-presidente de Fiscalização: Marcia Ruiz Alcazar
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional: José Donizete Valentina
Vice-presidente de Registro: Celso Carlos Fernandes

CÂMARA DE RECURSOS E CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega
Vice-coordenador: João Carlos Castilho Garcia
Membros: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion e Rita de Cássia Bolognesi

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenador: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos
Vice-coordenador: Paulo Roberto Martinello Júnior
Membro: Bruno Roberto Kalkevicius
Suplentes: Oswaldo Pereira, Nelmir Pereira Rosas e Rita de Cássia Bolognesi

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E I CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Marcelo Roberto Monello
Vice-coordenador: Walter Lório
Membros: Flávia Augusto, Nelmir Pereira Rosas e Adriano Gilioli

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E II CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Valdimir Batista
Vice-coordenador: Wanderley Antônio Laporta
Membros: José Carlos Melchior Arnosti, José Carlos

Duarte Leardine e Manoel do Nascimento Veríssimo

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E III CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Umberto José Tedeschi
Vice-coordenador: Manassés Efraim Afonso
Membros: Carlos Roberto Matavelli, Oswaldo Pereira e Teresinha da Silva

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenadora: Ângela Zechinelli Alonso
Vice-coordenadora: Ana Maria Costa
Membros: Maria Thereza Pompa Antunes, Valmir Leôncio da Silva e Inez Justina dos Santos

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenadora: Neusa Prone Teixeira da Silva
Vice-coordenadora: Cibele Pereira Costa
Membro: Ari Milton Campanhã

CONSELHEIROS EFETIVOS

Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Gildo Freire de Araujo, Marcia Ruiz Alcazar, José Donizete Valentina, Celso Carlos Fernandes, Adriano Gilioli, Ana Maria Costa, Angela Zechinelli Alonso, Ari Milton Campanhã, Bruno Roberto Kalkevicius, Carlos Roberto Matavelli, Cibele Pereira Costa, Flávia Augusto, Inez Justina dos Santos, João Carlos Castilho Garcia, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion, José Carlos Duarte Leardine, José Carlos Melchior Arnosti, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marcelo Roberto Monello, Mariano Amádio, Maria Thereza Pompa Antunes, Mauro Manoel Nóbrega,



Nelmir Pereira Rosas, Neusa Prone Teixeira da Silva, Oswaldo Pereira, Paulo Roberto Martinello Júnior, Rita de Cássia Bolognesi, Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Valmir Leôncio da Silva, Walter Lório e Wanderley Antonio Laporta.

CONSELHEIROS SUPLENTES

Ana Maria Galloro Laporta, Alexandre Ferezini, Alexandre Juniti Kita, Antonio Carlos Gonçalves, Bethel Corcoruto Lombardi, Carlos Alberto Vieira, Claudio Gonçalves Longo, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Fernando de Almeida Santos, Gilberto Freitas, Jairo Balderrama Pinto, Janaina Beatriz Pelicer Bevilacqua, Jorge Alberto da Cunha Moreira, José Augusto Picão, José Luiz Ribeiro de Carvalho, Luis Carlos do Rego, Marcos Castilho Alexandre, Marina Marcondes da Silva Porto, Mauro Túlio Garcia, Moacir da Silva Netto, Paulo Cesar Adorno, Roberson de Medeiros, Roberto Yoshio Kuabata, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Selma do Carmo Ribeiro, Suely Gualano Bossa Serrati, Vitória Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi, Wanderley Aparecido Justi Júnior, William Peterson de Andrade, Yae Okada.

Boletim CRC SP

Diretor: Claudio Filippi

Jornalista diplomada responsável: Graça Ferrari - MTb 11.347

Jornalistas: Michele Mamede - MTb 44.087; Thiago Benevides – MTb 68.188

Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo

Projeto gráfico: BR2 (www.agenciabr2.com.br)

Periodicidade: mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909
São Paulo – SP

Tel.: 11 3824.5400

(Teleatendimento)

Fax: 11 3824 5400 (Ramais 1128 e 1129)

E-mail: crcsp@crcsp.org.br

Portal: www.crcsp.org.br

AQUI VOCÊ VAI ENCONTRAR A SOLUÇÃO IDEAL EM SISTEMAS DE GESTÃO CONTÁBIL.

FOLHA DE PAGAMENTO | ESCRITA FISCAL
CONTABILIDADE | NF-e | CONTROLE PATRIMONIAL
ADM. ESCRITÓRIO | PPP



eSocial e SPED



Aplicações em
Nuvem (Cloud Computing)
ou Convencional



Sistemas
Integrados



Multiempresa e
Multiusuário



CLIQUE E
FALE AGORA

SOLICITE UM
ORÇAMENTO

CONSULTE TAMBÉM OS SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL - ERP



22
anos

BNDES
o banco nacional
do desenvolvimento

EMPRESA ASSOCIADA
ABES
SOFTWARE

0800 12 74 55

11 3522-8305 / 19 3522-8300

 **SUPERSOFT**[®]
S I S T E M A S

www.supersoft.com.br



NORMA sobre **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE** para instituições financeiras é **PUBLICADA**


A [NBC CTA \(Norma Brasileira de Contabilidade – Comunicado Técnico de Auditoria\) 21](#) foi publicada pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) no *Diário Oficial da União*, no dia 11 de junho de 2014.

Esta Norma traz orientações para a “emissão de relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito”.

A NBC CTA 21 atende à regulamentação prevista na Resolução nº 4.280/2013 do CMN (Conselho Monetário Nacional) e na Circular nº 3.701/2014 do Banco Central do Brasil.

A Resolução do CMN determina que “as demonstrações contábeis consolidadas de que

trata esta Resolução (balanço patrimonial, demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa) e suas respectivas notas explicativas, relativas às datas base de 30 de junho e 31 de dezembro, devem ser objeto de exame e de relatório semestral, por Auditor Independente, observados os requisitos mínimos fixados pelo Banco Central do Brasil”.

A Introdução da NCB CTA informa que “em 13 de março de 2014, o BCB (Banco Central do Brasil) editou a Circular nº 3.701, estabelecendo procedimentos para a elaboração, a divulgação e a remessa ao BCB das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial. A Circular nº 3.701 e a Resolução nº 4.280 devem ser consideradas a respeito do seu conteúdo, das entidades a serem incluídas no consolidado do conglomerado prudencial, das divulgações requeridas e da elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas”. 



GRUPO IRÁ DEFINIR AÇÕES para a MELHORIA DO ENSINO da Contabilidade

Para oferecer aos profissionais da área acadêmica ferramentas e estratégias para aprimorar o ensino da Contabilidade, o CRC SP formou um grupo de trabalho específico sobre o tema.

Criado pela Portaria CRC SP nº 57, de 22 de maio de 2014, o Grupo de Trabalho Atividades para Professores visa planejar ações voltadas ao ensino da Contabilidade, que serão definidas em conjunto com a Câmara de Desenvolvimento Profissional e sob a gestão do vice-presidente

de Desenvolvimento Profissional, José Donizete Valentina.

Na primeira reunião do grupo, realizada em 2 de junho de 2014, foi discutida a criação de um banco de dados para que os professores possam se cadastrar, facilitando assim a realização de atividades educacionais. O tema será aprofundado nas próximas reuniões e o link para registro será disponibilizado na área de Desenvolvimento Profissional do [portal do CRC SP](#).






ENTIDADES SE UNEM para a criação do OBSERVATÓRIO SOCIAL EM SÃO PAULO

O grupo de trabalho envolvido na criação de um Observatório Social na cidade de São Paulo deu mais um importante passo em 16 de junho de 2014, em reunião realizada na sede do CRC SP. Representantes de entidades que faziam a discussão paralelamente se uniram para a concretização do projeto, fortalecendo a busca pela transparência e cidadania.

O presidente do CRC SP, Claudio Filippi, participou do encontro e ressaltou a importância de as entidades realizarem ações cidadãs paralelamente às suas atividades principais: “desta forma contribuimos para o desenvolvimento da sociedade”, declarou.

De acordo com o coordenador da Comissão de Projetos Sociais do CRC SP, Marcelo Roberto Monello, o objetivo agora é congrega cada vez mais pessoas interessadas para discutirem o projeto em conjunto: “desta forma, estaremos

de fato promovendo a participação da sociedade e estimulando o controle cidadão das contas públicas”, declarou o conselheiro.

Também participaram do encontro o vice-presidente de Administração e Finanças do CRC SP, Gildo Freire de Araújo, o conselheiro Manoel do Nascimento Veríssimo, os representantes do Programa Nacional de Educação Fiscal da Receita Federal Antônio Carlos Joaquim, Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi e Paulo Abrahão, o presidente da Rebrates (Rede Brasileira do Terceiro Setor), Moisés Iavelberg, e o diretor Clodoaldo Leite, o diretor de finanças da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, Wagner Dalla Costa, o diretor do Sindifisco Nacional (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), Luiz Antônio Fuchs, e a diretora da Unafisco (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), Icléa Camargo Lima. 

*IOB SIMULADOR TRIBUTÁRIO

Nós mostramos o caminho das pedras.
E tiramos algumas do caminho.

SEU CAMINHO MAIS SEGURO

- ➔ Ferramenta disponível para nove estados brasileiros.
- ➔ Produto 100% online: acesso via web, a qualquer hora e lugar.
- ➔ Simula operações de saídas com destino para os estados de BA, GO, MG, PE, PR, RJ, RS, SC, SP. Demais estados podem efetuar simulações como remetentes das mercadorias sujeitas a ST.
- ➔ Conteúdo sempre atualizado.
- ➔ Exclusivo simulador de Retenção na Fonte de PIS, COFINS, CSLL e IRRF.

O IOB Simulador Tributário fornece resultados confiáveis garantidos pela identificação da destinação da mercadoria, natureza da operação, CFOP e tipos de remetentes / destinatário, além da realização de operações internas e interestaduais, procedimentos e orientações qualificados do ICMS, exportação de arquivos para PDF e as principais notícias sobre o tema.

IOB Simulador Tributário. Aprovado pelos clientes, seguro para o seu negócio.*

*Fonte: Pesquisa realizada pela IOB, durante piloto do IOB Simulador Tributário, com os usuários do produto.
Acesse os resultados em www.iobsimuladortributario.com.br

Ligue **0800 724 7777** e saiba mais ou
acesse www.iobsimuladortributario.com.br

***IOB** | **sage**



PGFN E RFB publicam **PORTARIA** sobre a **REABERTURA DO REFIS**

A PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e a RFB (Receita Federal do Brasil) publicaram a Portaria Conjunta nº 9, no *Diário Oficial da União*, no dia 11 de junho de 2014. O documento versa sobre os procedimentos que deverão ser adotados para as empresas que pretendem aderir à reabertura do parcelamento do Refis da Crise, conforme a Lei nº 11.941/2009.

A reabertura desse parcelamento de dívidas foi determinada pela Lei nº 12.973, publicada no dia 14 de maio de 2014. A adesão é válida para tributos vencidos até 30 de novembro de 2008 e que não tenham sido parcelados até o dia 13 de maio de 2014.

O prazo para aderir ao Refis vai até 31 de julho de 2014 e deve ser feito exclusivamente pelos sites da [Receita Federal](#) ou da [PGFN](#).


Quem optar pelo pagamento integral da dívida deverá fazê-lo até o último dia útil do mês de julho. O cálculo do valor para pagamento à vista deverá ser feito pelo contribuinte, conforme as reduções instituídas pela Lei.

No caso da opção pelo parcelamento, o valor poderá ser dividido em até 180 parcelas. As multas e juros dos débitos poderão ser amortizados com créditos de prejuízo fiscal e de base

de cálculo negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

O cálculo do valor das prestações também fica sob a responsabilidade do contribuinte, que deverá recolher as parcelas mensalmente, respeitando o valor mínimo das prestações. O pagamento da primeira parcela deve ser efetuado até o último dia útil de julho e, das seguintes, sempre no último dia útil de cada mês.

Os contribuintes que já aderiram ao Refis na primeira abertura, conforme a Lei nº 12.865/2013, "não precisam fazer novas adesões para as modalidades às quais já tenha solicitado o benefício. No entanto, podem fazer novas opções para modalidades que ainda não tenham aderido".

A Portaria Conjunta nº 9 entrou em vigor na mesma data de publicação no *Diário Oficial da União*. 



LEI Nº 12.973/2014 pode ser aplicada AO EXERCÍCIO DE 2014


As pessoas jurídicas poderão aplicar as alterações na legislação tributária previstas pela [Lei nº 12.973](#), de 13 de maio de 2014, ainda no exercício de 2014. A opção consta na Instrução Normativa RFB nº 1.469, publicada pela Receita Federal em 28 de maio de 2014.

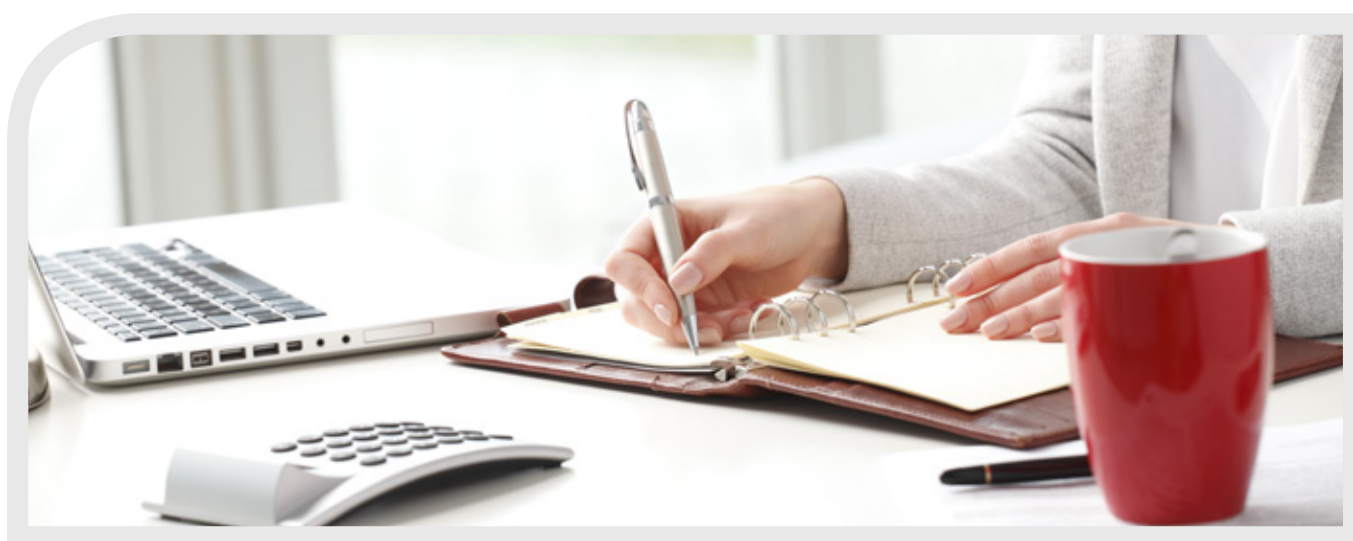
A [Instrução Normativa RFB nº 1.469/2014](#) trata sobre a tributação das pessoas jurídicas referente ao IRPJ (Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e às contribuições para o PIS/Pasep (Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).

Entre os dispositivos da nova norma, destaca-se o que permite aos contribuintes anteciparem a vigência da Lei nº 12.973/2014 referente aos artigos

1º e 2º, do 4º ao 70º e do 76º ao 92º. A vigência alternativa já era prevista pelos artigos nº 75 e nº 96 da Lei nº 12.973/2014, mas aguardava ato normativo da Receita disciplinando sua aplicação.

A Lei nº 12.973/2014 revogou o RTT (Regime Tributário de Transição) e instituiu novos procedimentos para o recolhimento do IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins. Caso o contribuinte não queira adotar as novas regras de tributação em 2014, elas entrarão em vigor somente em 1º de janeiro de 2015. Os demais artigos estão em vigor desde a publicação da Lei nº 12.973/2014 no *Diário Oficial da União*, em 13 de maio de 2014.

A Instrução Normativa RFB nº 1.469/2014 foi publicada no *Diário Oficial da União* de 29 de maio de 2014 e está em vigor. 



São muitas as razões para você se tornar um cliente CONTMATIC



Diversos serviços gratuitos com as mais completas soluções

Soluções Empresariais



ORION PHOENIX
ERP - Gestão Empresarial



LOJA PHOENIX
Automação Comercial
na Nuvem - SaaS

Soluções Contábeis



G5 PHOENIX
Escrita Fiscal



FOLHA PHOENIX
Folha de Pagamento

Soluções Multinegócios



G5 CONTROL
Gerenciamento de
NF-e/CT-e



CRM WEB CLOUD
Escritório Contábil Online



IRPJ/JR PHOENIX
Imposto de Renda



GESCON PHOENIX
Gestão de Empresas
Contábeis



PRONAVTECH
Emissor, Validador, Auditor
e Armazenador de NF-e / CT-e



CONTÁBIL PHOENIX
Contabilidade



ADM PHOENIX
Administrador do
Escritório Contábil

É por isso que quem compara escolhe...

VENDAS: 0800 779 4449

CONTMATIC 
PHOENIX
Soluções Inteligentes de Alta Tecnologia

Desde
1987

www.contmatic.com.br

 [@contmaticweb](https://twitter.com/contmaticweb)


 facebook.com/Contmatic.Phoenix.Oficial

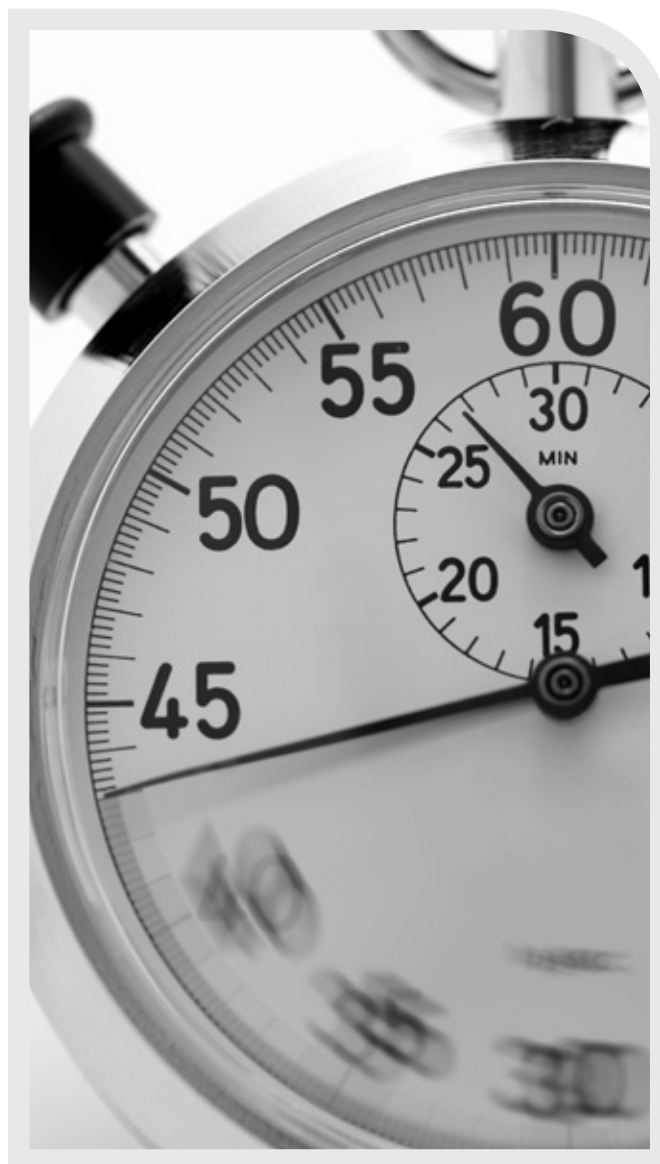
CONFAZ E RECEITA determinam nova data para **ESCRITURAÇÃO DO LIVRO** de Registro de Controle da Produção e do Estoque

Os Profissionais da Contabilidade terão mais tempo para fazer a escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque na EFD (Escrituração Fiscal Digital). O Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) e a RFB (Receita Federal do Brasil) publicaram o [Ajuste Sinief nº 10](#), de 13 de junho de 2014, que adia o início da obrigatoriedade para 1º de janeiro de 2016.

A nova data é válida para os contribuintes que não estejam relacionados no protocolo que será emitido em conjunto pela Receita Federal e pelas Secretarias da Fazenda de cada estado da união. Para estes, a entrega do documento continua sendo obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2015.

A EFD deve ser entregue pelos contribuintes do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) e do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). A obrigação acessória foi instituída pelo [Convênio ICMS nº 143](#), de 15 de dezembro de 2006, e faz parte do Sped (Sistema Público de Escrituração Digital), conforme o [Decreto nº 6.022](#), de 22 de janeiro de 2007.

O Ajuste Sinief nº 10/2014 foi publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de junho de 2014 e está em vigor. 



CVM DIVULGA comunicados do grupo de COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) divulgou os comunicados emitidos pelo Gafi/FATF (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo / *Financial Action Task Force*). A publicação ocorreu por meio do [ofício-circular CVM/SMI/SIN nº 3](#), emitido em 28 de maio de 2014 pelas Superintendências de Relações com o Mercado e Intermediários e de Relações com Investidores Institucionais.

O Gafi/FATF é uma organização internacional de prevenção aos crimes contra o sistema financeiro e a administração pública. O grupo foi fundado em 1989 pelos países membros do G7 e tem como objetivo identificar deficiências estratégicas nos governos e propor políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Os documentos trazem a análise do grupo sobre as políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo de 35 países: Afeganistão, Albânia, Angola, Antígua e Barbuda,

Argélia, Argentina, Bangladesh, Camboja, Cuba, Equador, Etiópia, Iêmen, Indonésia, Irã, Iraque, Kuwait, Laos, Mianmar, Mongólia, Namíbia, Nepal, Nicarágua, Papua-Nova Guiné, Paquistão, Quênia, Quirguistão, República Democrática Popular da Coreia (Coreia do Norte), Síria, Sudão, Tadjiquistão, Tanzânia, Turquia, Uganda, Vietnam e Zimbábue.

Os comunicados foram publicados originalmente em 14 de fevereiro de 2014 no site do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) e trazem a síntese da discussão ocorrida na última reunião plenária do Gafi/FATF. Eles também estão disponíveis para consulta no site do Coaf, nos seguintes links:

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-fatf-de-18-de-outubro-de-2013>

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-2013-18-de-outubro-de-2013>



Solução completa para administração da sua empresa contábil



- Comunicação online com o cliente
- Controle de atendimentos
- Controle de produtividade
- Digitalização de documentos
- Administrador de Tarefas
- Financeiro





RECEITA FEDERAL regulamenta inscrição NO CNPJ


A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentou os procedimentos de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica). A partir de agora, as empresas que forem solicitar sua inscrição, alterações nos dados cadastrais ou a baixa no registro devem observar as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

A inscrição no CNPJ é obrigatória para as pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil e para as equiparadas pelo Regulamento do Imposto de Renda. De acordo com a norma, antes de iniciarem suas atividades, as empresas devem fazer o cadastro de cada um de seus estabelecimentos, estejam eles localizados no Brasil ou no exterior.

Também estão obrigados a possuir CNPJ os órgãos públicos que fazem a gestão do orçamento, os

condomínios, os consórcios de empregadores, os clubes e fundos de investimento, as representações diplomáticas estrangeiras, as representações permanentes de organizações internacionais.

A obrigatoriedade também é para os serviços notariais, os fundos públicos e privados, as incorporações imobiliárias no Regime Especial de Tributação, as comissões criadas por ato internacional entre o Brasil e outros países, as instituições bancárias estrangeiras que realizem operações de compra e venda de moeda com bancos no Brasil e as entidades domiciliadas no exterior que possuam direitos sobre imóveis, veículos e aplicações financeiras no País.

A Instrução Normativa RFB nº 1.470/2014 foi publicada no *Diário Oficial da União* de 3 de junho de 2014 e está em vigor. 

REGIME ESPECIAL suspende ICMS para a IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

Uma boa notícia para os importadores paulistas, o governo do estado de São Paulo disciplinou o regime especial que suspende, total ou parcialmente, a incidência de ICMS (Imposto sobre as Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) no desembaraço aduaneiro de mercadorias.


A medida é da Coordenação de Administração Tributária da Sefaz-SP (Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo) e foi publicada na Portaria CAT nº 108, de 24 de outubro de 2013. O objetivo é evitar o acúmulo contínuo de créditos elevados de ICMS e amenizar o impacto financeiro da unificação da alíquota do ICMS em 4% para os estabelecimentos importadores. No regime especial, o tributo incide apenas no momento de saída da mercadoria ou do produto resultante de sua industrialização.

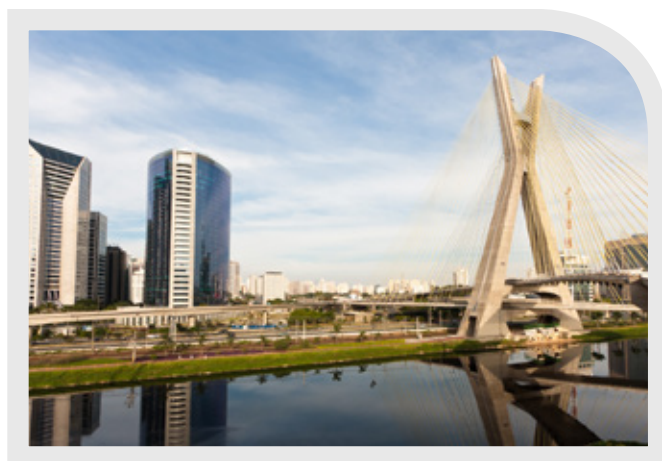
Para aderir ao Regime Especial, o requerente deve enviar um requerimento à Coordenação de Administração Tributária da Sefaz-SP, indicando o percentual necessário da suspensão para evitar o acúmulo dos créditos, junto com os documentos que comprovem a situação declarada.

Os documentos emitidos com base na Portaria CAT nº 108/2013 devem trazer a seguinte

declaração: "Suspensão de ___ % (indicar o percentual a que se refere o parágrafo único do artigo 3º) do ICMS devido no desembaraço aduaneiro, conforme Regime Especial nº ____ (indicar o número do regime especial), nos termos da Portaria CAT nº ____ (indicar o número desta portaria)".

A adesão também está condicionada às seguintes condições: ter adotado a Escrituração Fiscal Digital e ser emitente de Nota Fiscal Eletrônica; realizar o desembaraço aduaneiro no estado de São Paulo, estar em condição regular com o Fisco e não possuir débitos fiscais em dívida ativa, decorrentes de Auto de Infração e Imposição de Multa ou de Impostos declarados e não pagos após 30 dias do vencimento.

A Portaria CAT nº 108/2013 foi publicada no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* de 24 de outubro de 2013 e está em vigor. 





Integrantes da Comissão de Projetos Culturais do CRC SP prestigiam a exposição.

UM OLHAR sobre a natureza no ESPAÇO CULTURAL CRC SP

Cores suaves e paisagens tranquilas alegraram a noite no CRC SP, com a exposição "Livro Aberto sobre a Natureza", da pintora Selma Saad. A inauguração aconteceu em 5 de junho de 2014, no Espaço Cultural CRC SP.


O coordenador da Comissão de Projetos Culturais do CRC SP, Oswaldo Pereira, deu as boas-vindas ao público e fez a apresentação da artista. A vice-coordenadora, Ana Maria Costa, e os membros Marcos Castilho Alexandre, Selma do Carmo Ribeiro e Yae Okada participaram da

abertura e falaram sobre o trabalho da Comissão. A conselheira Rosmary dos Santos também participou do evento.

Selma Saad começou a pintar muito cedo. Desde a infância, a artista demonstra seus dons em obras feitas com diversos materiais. Com o tempo, a artista resolveu se profissionalizar e experimentar novos estilos de pintura. Teve aulas com a artista plástica Lídia Ayoub por 12 anos e desde 2010 passou a fazer parte do ateliê de Satie Kawaguchi.

A pintora revelou que suas obras são fruto de sua observação e impressões sobre paisagens reais. Ela utiliza uma técnica diferenciada de pintura, aprendida com a professora Satie Kawaguchi.

Os quadros de Selma já foram exibidos em mostras coletivas, como o Salão de Artes Plásticas de Arceburgo, em Minas Gerais, e fazem parte do acervo do Museu de Arte do Parlamento de São Paulo. Para ela, a arte é a expressão pessoal do artista e como ele se relaciona com o mundo: “pintar é colocar a sua alma e os anseios na tela. É um momento em que eu experimento novas sensações e entro em contato com o mundo”, declarou.

As exposições culturais no CRC SP são promovidas pela Comissão de Projetos Sociais em parceria com o IPH (Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo). O horário de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e a entrada é grátis. 



Obras de Selma Saad trazem o olhar da artista sobre a natureza



Retratos são fruto da observação da artista sobre paisagens reais.

Contabilista, encontre o plano de saúde ideal para você pagando muito mais barato*.



Acesse: <http://www.economizecomaqualicorp.com.br/>

Ligue: 0800 777 4004

*Condições no site.



“DEFENDO A PRESENÇA dos jovens **EM ASSOCIAÇÕES** o quanto antes, uma vez que essa participação ativa **OFERECE OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**, proporciona atualização **TÉCNICA CONSTANTE** e fortalece o networking.”



Amador Alonso Rodriguez

Presidente da Anefac (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade)

Diretor da área de Captação de Dados e Serviços a Clientes da Serasa Experian há 30 anos. Atualmente lidera as equipes responsáveis por captação de dados e de documentos, análise de empresas e de setores da economia, gestão de operações das agências e serviços a clientes.

Formado em Ciências Contábeis pela PUC-SP, com pós-graduação em Controladoria e Administração Financeira. Detentor da Medalha Joaquim Monteiro de Carvalho por relevantes serviços prestados à classe contábil, concedida pelo CRC SP.



Quais os planos para a sua gestão como presidente da Anefac?

É fundamental que os projetos estejam alinhados com o propósito da entidade, em promover um intenso intercâmbio de ideias, networking e disseminação de conhecimento. Para tal, destaco a atuação de diversas diretorias que realizam estudos, análises e divulgam informações.

A Anefac promove a atualização de seus executivos associados e fomenta o debate de temas importantes para o desenvolvimento das empresas e do País, por meio de eventos, seminários, cursos e nas reuniões técnicas que abrangem varias áreas de Finanças, Administração e Contabilidade.

Continuarei o processo de expansão pelo Brasil. Em junho, oficializamos a instalação da Anefac Curitiba, com a realização do primeiro evento. Em 2014, a Anefac passou a integrar o seletor grupo de Entidades Contábeis Congraçadas do Estado de São Paulo.

Com qual objetivo foi criado o Troféu Transparência?

Para fortalecer um dos valores da Anefac, que é a transparência, foi criado em 1997 o "Troféu Transparência", que incentiva a transparência corporativa no mercado. As demonstrações contábeis que são divulgadas ao mercado são

avaliadas segundo os mais avançados critérios técnicos, adicionalmente valorizando iniciativas de divulgação de informações não obrigatórias.

Diante das desafiadoras mudanças nas práticas contábeis, o Prêmio Anefac-Fipecafi-Serasa Experian - Troféu Transparência acompanha o desenvolvimento dos balanços adotados ao longo de sua história, incentivando a excelência na prestação de contas do empresariado brasileiro. Este ano teremos uma novidade: serão 25 empresas premiadas – dez empresas de capital aberto, com receita líquida acima de 5 bilhões de reais, dez empresas de capital aberto com receita líquida até esse montante, e cinco empresas de capital fechado.

Qual a atuação do Anefac Jovem, Mulher Executiva e do Anefac Carreira?

Anefac Carreira e Anefac Jovem têm como objetivo incentivar jovens a participar da Anefac. Jovens que estejam no mercado de trabalho, universitários e em cursos de especialização, atuando em posições profissionais que tenham alguma relação com as dezenas de comitês técnicos existentes. Eu defendo a participação dos jovens em associações o quanto antes, uma vez que essa participação ativa oferece oportunidades profissionais, proporciona atualização técnica constante e fortalece o networking.



Fazemos com frequência apresentações em universidades, para justamente ressaltar a importância dessas iniciativas.

Quanto à frente da Mulher Executiva, o grande propósito é integrar cada vez mais mulheres à entidade e aos comitês técnicos, uma vez que a participação delas no mercado de trabalho, assumindo posições executivas, tem crescido consistentemente.

Uma das premissas da entidade é a qualificação profissional. Qual sua opinião sobre a formação dos profissionais no País e a necessidade de educação continuada?

A educação continuada é essencial para manter os profissionais na vanguarda, em linha com os novos temas. As entidades de ensino têm se empenhado em manter as grades curriculares mais próximas das necessidades profissionais e, nos últimos anos, conseguido importantes avanços, mas ainda há espaço para mais progressos. A ampliação de cursos e entidades de ensino que temos torna mais difícil esse desafio, aliada a cada vez mais rápida inserção de novos temas.

Como a governança corporativa contribui para a melhoria da imagem das empresas?

Em sua essência, a Governança Corporativa tem como principal objetivo garantir a confiabilidade em uma determinada empresa, criando um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos como de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos executivos esteja sempre alinhado com o interesse dos acionistas e do mercado.

A boa Governança Corporativa contribui para um desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando melhorias no desempenho das empresas. Sistemas de governança corporativa de qualidade atuam fortemente em prol do sucesso das empresas, do respeito aos stakeholders e da ética.

O senhor vê alguma perspectiva de melhora no cenário econômico brasileiro em curto prazo?

A melhora do cenário econômico está relacionada a fatores internos e externos. Alguns países, principalmente Estados Unidos e países europeus estão saindo de uma grave crise muito mais fortalecidos, pois fizeram importantes ajustes, relativamente drásticos. Por outro lado, há muita incerteza quanto ao desempenho chinês e as informações que são divulgadas pelo respectivo governo geram certa dúvida. No Brasil a esperança está em 2015. Independente do partido que vença as eleições, será necessária a realização das tão esperadas



reformas estruturais, começando pela política, seguida da tributária e trabalhista, mesmo estas últimas com escopo mais reduzido.


Quais as vantagens e desvantagens do Relato Integrado?

O Relato Integrado requer integração de pensamentos, de gestão. Mais do que um relatório da administração, o Relato Integrado visa oferecer a todos os interessados na empresa uma comunicação ampla sobre as estratégias adotadas para o alcance de metas, estabilidade financeira e sustentabilidade; um olhar de dentro para fora do negócio, proporcionando uma maior transparência sobre os principais aspectos considerados na tomada de decisão.

A Anefac participa ativamente dessa iniciativa desde o início e organizou em maio o evento de lançamento do framework do Relato Integrado, em português.

O senhor poderia contar um pouco sobre o trabalho voluntário que realiza?

Integro o Grupo Magia do Riso, composto por pessoas que trabalham na Serasa Experian. Esse trabalho voluntário que realizo há 11 anos tem como foco proporcionar entretenimento a crianças de creches, orfanatos e escolas públicas,

utilizando técnicas circenses e com trajes de palhaço. Há um ano o grupo ampliou sua atuação e também vai a hospitais, realizando visitas animadas continuadas, levando ações lúdicas e cidadania tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde. 



Sistemas Contábeis sem mensalidade

Você pode economizar até 80%

Que tal?

Cadastre | Baixe | Teste

FOLHA DE PAGAMENTO - LIVROS FISCAIS - CONTABILIDADE
ADMINISTRADOR - PATRIMONIAL - FINANCEIRO - NF-e

CLIQUE E SAIBA MAIS

www.e-contab.com.br

BH: (31) 4063-6062 Curitiba: (41) 4063-7122
RJ: (21) 4063-5062 Salvador: (71) 4062-7362
SP: (11) 4063-2062 SP Interior: (19) 4062-8202



e-contab

